



PORTARIA N° 462 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23397.000437/2012-84,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 07/2012, por iniciativa do contratado **BRUNO DANIEL AGOSTINI**, conforme art. 12, inciso II, da Lei n. 8745/1993, a partir de 01 de março de 2013.


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 27 / 03 / 13.

Seção: 2 Pág.: 29.